



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE - CÂMPUS PELOTAS**

ERRATA DO EDITAL Nº 038 / 2014

Esta errata dispõe sobre a retificação de parágrafos para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (MPET), do Câmpus Pelotas, com início previsto para o primeiro semestre de 2015.

Onde se lê:

III – Da Seleção

Art.4º

Parágrafo 4º - (...) Serão selecionados até cem (125) candidatos, (...).

Leia-se:

(...) Serão selecionados até **cento e vinte e cinco** (125) candidatos, (...).

Onde se lê:

III – Da Seleção

Art.4º

Parágrafo 6º - (...) Serão selecionados até sessenta (75) candidatos, (...).

Leia-se:

Parágrafo 6º - (...) Serão selecionados até **setenta e cinco** (75) candidatos, (...).

Pelotas, 03 de setembro de 2014.

Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas